



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
GABINETE DO PROCURADOR-CHEFE**

PORTARIA PRRJ Nº 1192, DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Consigna a licença médica da Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, considerando a licença médica da Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017, resolve:

Art. 1º Excluir a Procuradora da República MARINA FILGUEIRA DE CARVALHO FERNANDES da distribuição de todos os feitos e audiências que lhe são vinculados no período de 04 de setembro a 03 de outubro de 2017.

Art. 2º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ SCHETTINO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 6 set. 2017. Caderno Extrajudicial, p. 30.](#)